



Publicado na Edição nº 1785, Seção Itarana/ES, pág. 331 do DOM/ES de 09/06/2021

## PORTARIA N° 214/2021

### FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no processo administrativo nº 002404/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar o direito ao gozo das férias a servidora **FRANCIANE DE MARTIN ROSSONI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 000039, pelo período de 15/06/2021 a 29/06/2021, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de junho de 2021.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana